



## NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ACADÊMICA DA UNIFESSPA: UMA TRAJETÓRIA EM CONSTRUÇÃO

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo<sup>1</sup>  
Edilane Figueiredo Costa<sup>2</sup>  
Mayra Barbosa Sindeaux Lima<sup>3</sup>  
Lúcia Cristina Gomes dos Santos<sup>4</sup>  
Thais de Oliveira Abreu<sup>5</sup>

**Categoria:** Comunicação oral

**Eixo Temático/Área de Conhecimento:** experiências pedagógicas e institucionais com o público-alvo da educação especial

**RESUMO:** Este trabalho analisa a trajetória do núcleo de acessibilidade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA. Problematisa-se como a trajetória percorrida, propiciou condições para a inclusão, permanência com qualidade na formação acadêmica de discentes com deficiência na Unifesspa a partir da implantação e funcionamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, destacando os desafios que ainda se instituem com barreiras no contexto universitário? A pesquisa sobre esse processo, desenvolveu-se numa perspectiva qualitativa, na qual foi utilizada como técnica, a análise documental de programas, projetos e relatórios do NAIA. Assim como entrevistas (discentes com deficiência e discentes bolsistas). Os resultados indicam que a construção de uma trajetória de um núcleo, requer a análise de outras experiências, análises de pesquisas sobre trabalhos desenvolvidos nos núcleos de acessibilidade além da compilação da legislação. Reconhece-se que cabe ao núcleo, implementar um trabalho pedagógico de oferta de serviços em educação especial, e essa premissa,

<sup>1</sup> Professora Adjunta do Instituto de Ciências Humanas/Faculdade de Ciências da Educação/FACED e Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Acadêmica da Universidade do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA. [luceliaccr@unifesspa.edu.br](mailto:luceliaccr@unifesspa.edu.br)

<sup>2</sup> Técnica de laboratório, área biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), cedida ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica (NAIA) da Unifesspa. Licenciada em Ciências Biológicas pela UEFS; Bacharela em Direito pela UNEB. E-mail: [pralane@hotmail.com](mailto:pralane@hotmail.com).

<sup>3</sup> Licenciada e bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Secretária Executiva do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA. E-mail: [mayralima@unifesspa.edu.br](mailto:mayralima@unifesspa.edu.br)

<sup>4</sup> Bibliotecária e pedagoga da Unifesspa, responsável pelo Departamento de Acessibilidade do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade Acadêmica da Unifesspa – NAIA. E-mail: [luciacris2004@gmail.com](mailto:luciacris2004@gmail.com)

<sup>5</sup> Tradutora e intérprete da Unifesspa, responsável pelo Departamento de AEE do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade Acadêmica da Unifesspa – NAIA. E-mail: [thaisoliveira@unifesspa.edu.br](mailto:thaisoliveira@unifesspa.edu.br)

**Fomento:** Programa Incluir PIBIC/CNPQ/UNIFESSPA e PIBEX/UNIFESSPA - Núcleos de Acessibilidade/Serviços de Apoio no Ensino Superior



**UNIFESSPA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



implicou numa trajetória com singularidades, acertos e equívocos que avaliados no processo de implementação da política de inclusão, constituíram condições essenciais para a efetivação da acessibilidade e oferta qualificada do atendimento educacional especializado assegurado como direito aos discentes universitários com deficiência.

**Palavras- chave:** Deficiência. Inclusão Acadêmica. Ensino Superior.

## **1. INTRODUÇÃO**

A política de educação inclusiva, assumida pelo governo brasileiro, requer que todos os sistemas de ensino se transformem para garantir o direito à educação, também à população com deficiência. Direito este, de aprender com todos, a partir da oferta de condições acessíveis e práticas pedagógicas inclusivas no processo de formação humana (BRASIL, 1994; 2008).

Rabelo (2012) descreve que a adoção das diretrizes da educação inclusiva em nosso país se desenvolveu especialmente a partir da década de 90, para atender minimamente as cobranças sociais pela garantia de direitos das pessoas em condição de exclusão.

Para a população de alunos com deficiência, é garantido legalmente que haja uma transversalidade da Educação Especial da Educação Básica ao ensino superior, e quando analisamos os pressupostos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), essa transversalidade tem sido interpretada e implementada nos Núcleos de Acessibilidade e setores correlacionados no Brasil, como nos revela os resultados do estudo de Castro (2011), que traz para o debate os encontros e tímidos avanços identificados sobre práticas e experiências do processo inclusivo nas universidades, explicitando um conjunto de desafios.

Ao identificarmos que essa população com deficiência tem aumentado significativamente, no Brasil, conforme dados do Censo de 2000 a 2010, é salutar pensar no seu direito, não apenas de cursar a educação básica, como também o ensino superior.

**Quadro 1:** Dados gerais sobre a população com deficiência no Brasil

<b>Tipo de deficiência</b>	<b>População residente 2000 Pop. Total: 169.799.170</b>	<b>População residente 2010 Pop. Total: 190.732.694</b>
Total de pessoas com deficiência	24,6 milhões (14,5%)	45,6 milhões (23,91%)
Visual	16.644.842	35.774.392
Auditiva	5.735.099	9.717.318
Motora	9.355 .844	13.265.599
Mental/intelectual	2.844.937	2.611.536

**Fontes:** IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

As políticas públicas inclusivistas, influenciaram transformações na sociedade ainda tímidas, mas que tem oportunizado a chegada de pessoas com deficiência no ensino superior. E ainda é muito recente, a assunção pelas universidades, em garantir a transversalidade da educação especial e inclusão das pessoas com deficiência na educação superior.

Com as orientações presentes no Documento Orientador Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu (BRASIL, 2013), é possível se delinear pilares para projeto de criação dos núcleos, com o objetivo de contribuir com a construção da política de acessibilidade e inclusão na Unifesspa, consolidando as condições para se operacionalizar a efetividade da garantia de direito de acesso ao ensino superior, do público com deficiência.

A Educação Especial, conceitua-se nas diretrizes, como um processo de cunho educacional norteado por uma proposta pedagógica, que deverá ser desenvolvida pelos sistemas de ensino e contribuir com a escolarização de alunos com deficiência, no sentido de garantir a superação de práticas de exclusão e fracasso acadêmico.

Na jovem Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará<sup>6</sup>, norteados pela necessidade de que o ensino superior se reestruture, organizando suas ações institucionais em prol de oferecer condições de permanência, acesso ao conhecimento com qualidade e de condições para a conclusão do curso, também para os discentes que compõem o público-alvo da educação especial <sup>7</sup>, foram pensadas diretrizes e ações para viabilizar um percurso acadêmico, buscando o rompimento com práticas excludentes e barreiras de diversas natureza no contexto universitário.

Com a Lei nº. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016) que modificou a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012), dispondo sobre a reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso em cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino, o grupo de pessoas com deficiência, é contemplado numa direção também transversal entre as demais categorias de cotas, o que determina uma reorganização nas universidade que já adotavam sistema de cotas como a Unifesspa, e uma organização nas demais Instituições para implementar o sistema de cotas com base nos dados do IBGE.

Na Unifesspa, desde o ano de 2014, são reservadas duas vagas em cada curso, para as pessoas com deficiência, que no ano de 2017, para ingresso em 2018, será apenas ajustada conforme o percentual previsto na Portaria Normativa MEC N°9, de 5 de maio de 2017 (BRASIL, 2017, p. 1):

II - proporção no total de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

---

<sup>6</sup> Através da LEI Nº 12.824, de 5 de Junho de 2013, é criada a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Quando o então Campus de Marabá da UFPA deixa de existir passando a funcionar como UNIFESSPA.

<sup>7</sup> Assim definidos: alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Passados quatro anos de sua existência, o que temos a dizer da caminhada construída? Tem sido uma trajetória coerente com o que almejam e necessitam os universitários com deficiência? O que o NAIA desenvolveu no apoio a política de inclusão e acessibilidade da Unifesspa? E como a oferta de serviços em educação especial tem contribuído com a efetivação do direito do aluno a educação? Tendo como base esse conjunto de reflexões é que se destaca a relevância de se analisar o percurso de implantação e funcionamento do NAIA/UNIFESSPA

## **2. OBJETIVOS:**

Analisar trajetória e desenvolvimento de ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/NAIA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com base nas diretrizes políticas nacionais, análises das ações implementadas, implicações para a inclusão acadêmica, percepção e demandas dos alunos com deficiência matriculados na Unifesspa até o ano de 2017.

## **3. MATERIAIS E MÉTODOS**

Este estudo fundamenta-se na abordagem qualitativa de pesquisa, pois se trata de um estudo descritivo e analítico sobre a criação e funcionamento de um núcleo de acessibilidade com vistas a contribuir com avanços na compreensão sobre o papel deste setor para a implementação da política de inclusão e acessibilidade no ensino superior.

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados a análise documental do projeto de criação do NAIA/UNIFESSPA e de suas linhas de ações; relatórios sobre as atividades do NAIA; dois roteiros de entrevistas: um com bolsistas apoiadores de inclusão e acessibilidade do NAIA e outro com alunos universitários com deficiência sobre as ações propostas pelo NAIA/Unifesspa e seus resultados.

### **Procedimentos metodológicos:**

Etapa 1: Compilação da legislação que trata da educação especial no ensino superior;

Etapa 2: Análise documental do projeto de criação do NAIA – Unifesspa; relatórios institucionais.

Etapa 3: Realização de entrevistas com discentes com deficiência da Unifesspa para avaliar os serviços de acessibilidade e inclusão e com bolsistas de inclusão e acessibilidade do NAIA.

Etapa 4: Construção das compreensões, reflexões, análises e proposições para a política de funcionamento dos núcleos de acessibilidade e discussão sobre a experiência em construção.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os dados oriundos da pesquisa aqui realizada foram organizados em eixos temáticos, a saber: 1 - Fundamentos legais e o papel do núcleo de acessibilidade; 2 – Trajetória e atuação do NAIA na oferta de serviços em educação especial; 3 – Impactos e avaliação de discentes com deficiência e bolsistas que atuam no NAIA.

No que concerne aos **Fundamentos legais e o papel do núcleo de acessibilidade**, comprova-se que o Brasil é um dos países mais avançados na retórica da inclusão nas legislações e documentos diretivos. Esse legado jurídico assegura direitos de alunos com deficiência da Educação Básica ao Ensino Superior, conteúdo, é no processo de implementação, que os princípios da educação inclusiva, mostra morosos.

Tal como analisa Aranha (2004) o Brasil é considerando um dos países da América Latina, que historicamente, teve intensa participação no movimento mundial pela inclusão escolar de pessoas com deficiência.

Com a Constituição Federal/88, art. 205, a educação é firmada como um direito de todas as pessoas (BRASIL, 1988) e prevê ainda a oferta do atendimento educacional especializado preferencialmente, no sistema regular de ensino e não em espaços segregados. Direito este reiterado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9.394/96 (BRASIL, 1996) e mais recentemente, pela Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015).

Isso se aplica ao ensino superior, que precisa garantir a oferta de serviços em educação especial aos alunos com deficiência que ingressam nas instituições superiores de ensino. O direito a educação, preferencialmente no sistema regular de ensino, significa que também a educação superior deverá oferecer serviços em educação especial, demandados por seus alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, e altas habilidades/superdotação. A transversalidade da educação especial, também se institui nessa perspectiva.

Garantir as condições de acesso é um componente indispensável ao processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial, em razão disto, o núcleo de acessibilidade, precisa dá suporte e assessoria a diversos setores que compõem a universidade, assim como atuar de forma colaborativa com as Pró-Reitorias de forma transversal nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com essa perspectiva o NAIA/Unifesspa estruturou suas linhas de ações. As diretrizes da educação especial na educação superior, não conta com um detalhamento operacional, o que requer uma compreensão sobre a área de educação especial e sua constituição como uma modalidade de ensino no apoio a inclusão educacional.

O Decreto 5.626 de 2005 (BRASIL, 2005), que veio regulamentar a Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002), estabelece que as IES devem garantir, de forma obrigatória, que o ensino de LIBRAS fosse ofertado em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, podendo ser ofertava de modo optativo a outros cursos de ensino superior. Essa medida específica tem sido pensada pelo NAIA, com o apoio na orientação no processo de elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, sistematização de desenho curricular. E culminou com a aprovação da proposta para funcionamento do Polo do Curso Letras Libras via educação a distância, pela Universidade Federal de Santa Catarina, a iniciar em agosto de 2018 e com aprovação de duas vagas para contratação de tradutor e interprete para Unifesspa.

O Decreto nº 5.773/2006 (BRASIL, 2006), que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no

sistema federal de ensino que deverão considerar como critério relevante na avaliação, aprovação ou reprovação dos cursos, as condições de acessibilidade inclusão acadêmica desenvolvida nas instituições.

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; (BRASIL, 2006, p. 10).

A preocupação o processo de avaliação dos cursos in loco, conduzidas pelas comissões de especialistas, englobam processos de avaliação bastante sistemáticos e permanentes, com a finalidade de “orientar a melhoria da qualidade dos cursos e das Instituições de Educação Superior – IES” (BRASIL, 2013c, p. 3). Em todas as visitas de avaliadores do MEC, nos últimos 2 anos, o NAIA tem sido um dos espaços visitados e com esmero e curiosidade pelos avaliadores o que tem contribuído com o desempenho dos cursos nos julgamentos, que têm obtido nota mínima de 4 (quatro).

A política de acessibilidade e inclusão acadêmica da Unifesspa, tem considerando essas condições que são exigidas para se aprovar um curso de graduação. A equipe do NAIA, atualmente conta com uma coordenadora, 5 técnicos e 30 (trinta) bolsistas de ensino pesquisa e extensão. Estrutura-se com os seguintes departamentos:

- a) Coordenação – Docente (pedagoga, mestra e doutora em educação especial)
- b) Secretaria Executiva – Assistente administrativa (Geógrafa).
- c) Departamento de Acessibilidade – Bibliotecária e pedagoga.
- d) Departamento de formação Inclusiva – Advogada e Bióloga.
- e) Departamento de Atendimento Educacional Especializado – Tradutora e intérprete.



f) Departamento de Inclusão Acadêmica – Assistente Social.

Em consonância com os objetivos do Sinaes, em especial, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade humana, o Documento Orientador das Comissões para avaliações in loco, intitulado “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)” (BRASIL, 2013c) tem o propósito de servir de subsídio para a ação dos avaliadores acerca de questões pertinentes à acessibilidade em seus diferentes níveis, de estudantes com necessidades de atendimento diferenciado.

Observa-se que há mudanças na educação brasileira, pois com a política de educação inclusiva, prioriza-se a ruptura com práticas de exclusão, quando se negava o direito de acesso ao ensino superior, ao mesmo tempo em que, a efetividade dos princípios inclusivos, não se limita a garantia do acesso, é necessário um conjunto de condições que as instituições de ensino precisam providenciar, e quando nos reportamos às instituições de ensino superior cabe sua gestão planejar e promover:

[...] a implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência. Esta obrigação não deve ser transferida aos estudantes com deficiência ou as suas famílias, por meio da cobrança de taxas ou qualquer outra forma de transferência da atribuição (BRASIL, 2013, p. 12).

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA foi pensado e criado como iniciativa da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/Unifesspa, com a perspectiva de concentrar esforços na direção de assumir a inclusão como bandeira institucional e política de consolidação de direitos à educação no ensino superior pelos discentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendendo às demandas da população com

deficiência e aos preceitos legais que lhes asseguram direitos e inclusão social e educacional.

Quanto à **Trajetória e atuação do NAIA na oferta de serviços em educação especial**, cumpre refletir que existem diferentes estruturas organizativas dos núcleos, equipes com profissionais diversificados e um quantitativo considerável e outros com equipes reduzidas, assim como suas funções e áreas de atuação. Há núcleos que ofertam somente atendimento educacional especializado; outras experiências que desenvolvem ações de sensibilização e apoios ao discente direto em sua turma; outras experiências, percebe-se um foco mais direcionado a acessibilidade física e arquitetônica e alguns atendimentos terapêuticos e assistenciais. Assim como há casos em que a preocupação central é com a formação dos servidores das IFES articuladas às formações continuadas em ações de extensão abrangendo professores, técnicos e gestores dos sistemas públicos de ensino.

Apesar dessa pluralidade do trabalho desenvolvido em cada núcleo, os princípios da educação inclusiva são os pilares que sustentam a discurso de todas as IFES em defesa da necessidade desse espaço ou setor responsável pela política de acessibilidade e inclusão acadêmica dos discentes universitários com deficiência, transtornos e altas habilidades/superdotação.

A respeito da função desses espaços, a maioria se fundamenta na definição geral dos documentos legais: garantir a acessibilidade aos alunos com deficiência, atuando na eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que “restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (BRASIL, 2013b).

Partindo desta análise ainda superficial sobre as experiências de Núcleos de Acessibilidade das IFES, o projeto de criação do NAIA (RABELO, 2013) e sistematização de suas linhas de ações, ampara-se nas exigências dos documentos legais que respaldam a necessidade de se criar esse espaço nas IFES. Parte da identificação de quem são os discentes com deficiência da instituição, para o

estabelecimento de diálogos sobre suas demandas, como definidoras dos tipos de atividades que o NAIA, desenvolverá. Considera ainda a demanda da mesorregião do sul e sudeste do Pará, no que se refere às lacunas na formação de professores na área de educação especial.

A acessibilidade arquitetônica, tem sido trabalhada em parceria com a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – PROADI. As barreiras físicas e de mobiliário, tem sido realizado campanhas educativas de sensibilização, garantia de vagas nos estacionamentos, reordenamento do espaço e seus mobiliários de modo a garantir mobilidade com acessibilidade aos alunos.

São realizados mapeamentos semestrais sobre as questões de acessibilidade arquitetônica e físicas – para orientar sobre a adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual; aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e recursos de tecnologia assistiva.

A acessibilidade é pensada no “currículo, comunicação e a informação” para garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, tem se desenvolvido com a oferta de serviços em educação especial, via participação dos alunos com deficiência de cursos de graduação, de um total de 63 alunos atualmente matriculados, 22 alunos solicitam apoios específicos, especialmente os que apresentam deficiência visual – cegueira e baixa visão – num total de 19 alunos. São acessibilizados materiais didáticos – livros, apostilas - disponibilização de recursos didáticos e pedagógicos acessíveis e equipamentos e tecnologias assistivas. Temos uma equipe de técnicos e bolsistas que colaboram com ações de guias, áudio-descrição, leitores e transcritores assim como são atuantes em práticas formativas e de orientações aos servidores técnicos e docentes sobre as questões de acessibilidade e externamente o NAIA, colabora com políticas de formação de professores, iniciativas de implementação de direitos da pessoa com deficiência, junto a Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Promotoria Estadual/Regional dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Marabá.

O NAIA, apresenta experiências exitosas na prestação de serviços em educação especial diretamente propiciando condições de acessibilidade necessárias a garantir o acesso pelo aluno com deficiência ao conhecimento científico e profissional de seu curso; assessora os setores da Unifesspa; cria e promove espaços de formação na área dos direitos da pessoa com deficiência e acessibilidade para a comunidade interna e externa da universidade – Congresso Paraense de Educação Especial; curso de princípios de educação inclusiva, Libras I e II, curso de Braille, áudio-descrição e uso de tecnologias assistivas como leitores de tela.

No que concerne ao **Impactos e avaliação de discentes com deficiência e bolsistas que atuam no NAIA**, reportamo-nos a analisar como os serviços em educação especial, tem se efetivado e suas implicações dentro do que se propõe o papel do núcleo.

Ao analisar o percurso desenvolvido pelo NAIA até o momento, suas linhas de ações confrontando com os primeiros olhares dos discentes com deficiência sobre o papel proposto para o NAIA no contexto da Unifesspa, pode-se afirmar, que um dos programas mais exitosos, tem sido a atuação de bolsistas apoiadores de inclusão e acessibilidade que atualmente são 19 de diversos cursos da Unifesspa, some-se a este contingente, 2 bolsistas PIBIC Ensino Médio, 2 bolsistas de apoio administrativo, 2 bolsistas de Programa de extensão – ambos com deficiência visual – 2 bolsistas PIBIC/FAPESPA, 1 bolsista PIBI/CNPq e 2 bolsistas do Programa de Apoio a Intervenção Metodológica – PAPIM.

Sobre atuar nas atividades do NAIA, temos depoimentos dos bolsistas de inclusão e acessibilidade:

“Durante esse período que estou atuando como bolsista, pude observar através do acompanhamento aos discentes, que é muito difícil para a pessoa com deficiência, seja qual for a sua limitação. Infelizmente o que se encontra na sala é uma exclusão tanto de professores como de alunos. O papel do bolsista nos acompanhamentos é justamente dar suporte a esse aluno no acompanhamento, no que ele está precisando para entender melhor a aula, o material” – Bolsista do NAIA – Curso Letras Português.

A Unifesspa registra a matrícula de um total 63 discentes com deficiência nas mais variadas categorias. A equipe do NAIA, tem emvidado esforços para atender à crescente demanda, apostando no trabalho de diálogo com alunos, professores, técnicos e comunidade universitária.

Sobre o trabalho do naia os discentes com deficiência avaliam:

“Com certeza se não tivesse esse órgão seria muito difícil, a evasão seria muito grande. Ele tem facilitado e ajudado na acessibilidade e como também nos eventos, tem ajudado a divulgar as barreiras atitudinais que enfrentamos” (Aluna Rosa – baixa visão).

Importante que o núcleo seja aliado dos alunos, pois o trabalho é pedagógico, a política de permanência e assistencial assumida pela Unifesspa em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, não se limitam a compreensão do assistencialismo, mas trabalha com a seguridade de condições outras, que envolvem aquisição de tecnologias assistivas através de editais de Kits pedagógicos com este fim, bolsas de apoiadores de inclusão e acessibilidade, deslocamento de profissionais para ministrarem cursos, oficinas e palestras, que somados tem propiciado a permanência e formação acadêmica inclusiva.

Um aluno com deficiência, avalia que é preciso melhorar a questão da verba destinada a gerência do núcleo, relacionando com a melhoria no trabalho ofertado pelo NAIA:

“Negativo para mim nenhum, falta de material e acessibilidade para eles executarem um trabalho de qualidade” (Aluno João – cego)

Analisa-se que a trajetória do NAIA, percorreu etapas de exploração da legislação e diretrizes sobre a educação especial e acessibilidade no ensino superior de forma coerente, identificou experiências importantes de núcleos de outras IFES que inspiraram a composição da estrutura e definição de linhas de ações do NAIA e por fim, oportuniza que os discentes com deficiência tenham voz, e atuem como

protagonistas do processo de organização, funcionamento, planejamento e desenvolvimento das atividades propostas a serem executadas dentro da política de acessibilidade e inclusão em constituição, da Unifesspa.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o presente trabalho e as análises aqui abordadas foi possível perceber que é necessário imputarmos o olhar científico sobre experiências de implementação de políticas públicas nos sistemas de ensino.

Avalia-se que a trajetória do NAIA um núcleo em construção, rem obtido resultados significativos, o que provocou trocas com outros núcleos no Brasil, através de convites para palestras e relatos de experiências.

Criar o núcleo de acessibilidade, vincula-lo a reitoria, instância máxima de gestão, tem permitido um trânsito transversal nos setores da universidade, além colocar o núcleo como referência no apoio e orientações acerca das questões de acessibilidade e inclusão na universidade.

Conclui-se que o NAIA, busca a construção de condições essenciais para a efetivação da acessibilidade e oferta qualificada do atendimento educacional especializado assegurado como direito aos discentes universitários com deficiência, fundamentando-se nas orientações legais e buscando assegurar o reconhecimento institucional do seu papel e contribuir com a qualificação profissional dos alunos com deficiência da comunidade universitária.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Portaria Normativa MEC N°9, de 5 de maio de 2017. 2017.

\_\_\_\_\_. Documento Orientador do Programa Incluir - **Acessibilidade na Educação Superior** - Secadi/Sesu – 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)>. Acesso em: 15 de junho 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. **Programa Incluir**, edital nº 3, de 26 de Abril de 2007. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=557&Itemid=303>> Acesso em 20 de junho de 2014

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria no 3.284.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ao ensino superior. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[159 http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

CASTRO, Sabrina Fernandes. **Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras.** 2011. 278f. Tese (Doutorado em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante. **Ensino colaborativo como estratégia de formação continuada de professores.** Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos - SP, 2012.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Criação, Estruturação e Funcionamento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica/Naia da Unifesspa – Marabá. 2013.**

**IV CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
18 a 20 de outubro de 2017 – UNIFESSPA/Marabá-PA  
ISSN 2526-3579**